



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 169/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/05/2023 a 03/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 4217/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Glenia Silva de Medeiros, CPF: 022.710.171-57, matrícula nº 67956, admitida em 02 de dezembro de 2019, no cargo de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 18/04/2023 e finalizará em 14/10/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão